



ATA Nº 2 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30 minutos, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para dar seguimento à sessão.

Finalizada a análise das propostas com o auxílio da técnica contábil Neusa Rodrigues, CRC/RS nº 07643 passamos aos seguintes apontamentos:

A empresa MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA inscrita no CNPJ nº 46.707.571/0001-61 apresentou valor global de R\$ 468.788,93. Porém, aos analisarmos os itens que compõem a proposta verificamos que houve a ocorrência de itens de código SINAPI igual, mas que apresentaram valores unitários diferentes. São eles: (Código SINAPI 98557- no item 2.1.9 o valor foi de R\$ 58,46 e no item 3.1.8 o valor foi de R\$ 58,34), (Código SINAPI 39271 – no item 5.2.13 o valor foi de R\$ 2,80 e o no item 5.3.26 o valor foi de R\$ 2,86), (Código SINAPI 39272 –no item 5.2.14 o valor foi de R\$ 3,45 e no item 5.3.27 valor foi de R\$ 3,52), (Código SINAPI 39273 – no item 5.2.15 o valor foi de R\$ 4,76 e no item 5.3.28 o valor foi de R\$ 4,86), (Código SINAPI 1874 – no item 5.2.16 o valor foi de R\$ 6,29 e no item 5.3.29 o valor foi de R\$ 6,42) e (Código SINAPI 7543 – no item 5.2.46 o valor foi de R\$ 7,15 e no item 5.3.42 o valor foi de R\$ 7,30). No tocante ao detalhamento de BDI e encargos sociais não foram verificadas discordâncias, conforme análise da técnica contábil do município Neusa Martins Rodrigues -CRC/RS nº 07643.

A empresa ROMULO BALMER CHAMORRA, inscrita no CNPJ nº 36.021.786/0001-70 apresentou valor global de R\$ 472.661,92. Porém, aos analisarmos os itens que compõem a proposta verificamos que houve a ocorrência de itens de código SINAPI igual, mas que apresentaram valores unitários diferentes. São eles: (Código SINAPI 94231 – no item 2.8.4 o valor foi de R\$ 76,12 e no item 3.3.4 valor foi de R\$ 64,66), (Código SINAPI 97647 – no item 4.8.2 o valor foi de R\$ 3,74 e no item 4.10.1 o valor foi de R\$ 3,72). Há divergência nos valores totais dos itens 2.2.1(194,56 x 95,51 = 18.582,91) 3.3.4 (15,20 x 64,66 = 1.157,02), 4.1.2(396,00 x 87,87= 34.797,11), 4.10.1(268,00 x 3,72=1002,32). No tocante à análise do detalhamento de BDI e encargos sociais foi constatado que o percentual de ISS não está em conformidade com terceira faixa de faturamento do anexo IV onde a empresa está enquadrada, conforme análise da técnica contábil do município Neusa Martins Rodrigues - CRC/RS nº 07643.

A empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.372.837/0001-36 apresentou valor global de R\$ 490.623,46. Porém, aos analisarmos os itens que compõem a proposta verificamos que houve a ocorrência de itens de código SINAPI igual, mas que apresentaram valores unitários diferentes. São eles: (Código SINAPI 92270 – no item 2.1.5 o valor foi de R\$ 144,90, no item 2.2.4 o valor foi de R\$ 144,90, no item 3.1.5 o valor de R\$ 144,90 e no item 3.4.1 o valor foi de R\$ 140,09), (Código SINAPI 101964- no item 2.9.1 valor foi de R\$ 203,76 e no item 3.4.10 o valor foi de R\$ 209,66). No tocante ao detalhamento de BDI e encargos sociais a empresa está enquadrada no anexo IV, na quinta faixa de faturamento, sendo que o percentual de PIS e COFINS não está de acordo com o apresentado no presente detalhamento, conforme análise da técnica contábil do município Neusa Martins Rodrigues -CRC/RS nº 07643.

Abre-se o prazo de 2(dois) dias úteis para que a empresa MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, envie através do e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação proposta financeira, com as devidas correções dos itens de código SINAPI igual e valores divergentes DEVENDO SER ADOTADO O MENOR VALOR DE CADA ITEM apontado, bem como novo cronograma físico-financeiro, sob pena de desclassificação.

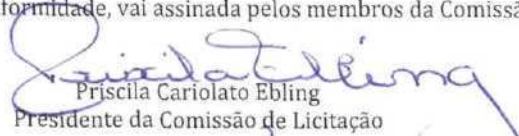
Abre-se o prazo de 2(dois) dias úteis para que a empresa ROMULO BALMER CHAMORRA envie através do e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação proposta financeira com as devidas correções dos itens de código SINAPI igual e valores divergentes DEVENDO SER ADOTADO O MENOR VALOR DE CADA ITEM apontado, dos totais dos itens com divergência, novo cronograma físico-financeiro, novo detalhamento de BDI com correção de alíquota mantendo-se o percentual já apresentado(27,35%), sob pena de desclassificação.

Abre-se o prazo de 2(dois) dias úteis para que a empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA envie através do e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação proposta financeira com as devidas correções dos itens de código SINAPI igual e valores divergentes DEVENDO SER ADOTADO O MENOR VALOR DE CADA ITEM apontado, novo cronograma físico-financeiro, novo detalhamento de BDI com correção de alíquota mantendo-se o percentual já apresentado (27,35%), sob pena de desclassificação.

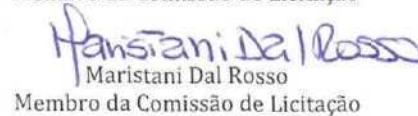




A Comissão aguardará o resultado da diligência para nova manifestação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Priscila Cariolato Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Clarize Fogliato Trombini
Membro da Comissão de Licitação


Maristani Dal Rosso
Membro da Comissão de Licitação



Ao Setor de Licitações
Análise de BDI Tomada de Preços 01/2023

Em análise aos documentos apresentados pelas empresas concorrentes do certame foi identificado o que segue:

Empresa *Ermes Construtora*, CNPJ 09.372.837/0001-36, optante pelo Simples Nacional- foi verificado junto ao portal do Simples Nacional a última declaração enviada correspondente ao período 01/12/2022 a 31/12/2022 onde foi identificado que a empresa está no anexo IV 5ª faixa de faturamento, **NÃO estando em conformidade com o BDI apresentado, nos itens PIS COFINS**

Empresa *Marcos Paulo Lançanova Moreira*, CNPJ 46.707.571/0001-61, optante pelo Simples Nacional- foi verificado junto ao portal do Simples Nacional a última declaração enviada correspondente ao período 01/12/2022 a 31/12/2022 onde foi identificado que a empresa está no anexo III 1ª faixa de faturamento, **estando em conformidade com o BDI apresentado.**

Empresa *Romulo Balmer Chamorra*, CNPJ 36.021.786/0001-70, optante pelo Simples Nacional- foi verificado junto ao portal do Simples Nacional a última declaração enviada correspondente ao período 01/12/2022 a 31/12/2022 onde foi identificado que a empresa está no anexo IV 3ª faixa de faturamento, **Não estando em conformidade com o BDI apresentado, no item ISS.**

São Francisco de Assis, RS, 06 de fevereiro de 2023


Neusa M. Rodrigues

Téc. Em Contabilidade

CRCRS 076431



